

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2426/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0005516/2026-27

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1428, de 15 de setembro de 2026, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Prefeito José Silvestre Bastos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça Governador Valadares, 504, Centro, em Divisa Nova, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Poços de Caldas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/09/2026